



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.496

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2009

04 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Lei

#### LEI Nº 3256, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

“Revoga a Lei nº 3210, de 05 de janeiro de 2009”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3210, de 05 de janeiro de 2009 que “Altera Lei nº 3.072, de 03 de abril de 2008”, publicada no Diário Oficial de 06 de janeiro de 2009.

Art. 2º Tendo em vista o disposto no artigo anterior, nos termos da primeira parte do §3º do art. 2º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução

ao Código Civil), fica restaurado o disposto no artigo 4º da Lei nº 3.072, de 03 de abril de 2008 que fora alterado pela Lei ora revogada.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 07 de abril de 2009.

ARI VALDECIR ARTUZI  
Prefeito

ALZIRO ARNAL MORENO  
Procurador Geral do Município

### Decretos

#### DECRETO Nº 160, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

“Declara estável no serviço público os servidores efetivos aprovados em Estágio Probatório”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº. 117, de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a constar da data que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores relacionados no anexo único do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Dourados, 30 de Março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 160, DE 30 DE MARÇO DE 2009

##### Secretaria Municipal de Educação

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
114761637-1	Nilda Freitas	18.10.2005	Auxiliar de Apoio Institucional

##### Secretaria Municipal de Saúde

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
87611-2	Estela Mari Freitas	27.03.2006	Técnico de Saúde Pública II
114760878-3	Rosa Maria de Souza	27.03.2006	Técnico de Saúde Pública II

#### DECRETO Nº 166, DE 03 DE ABRIL DE 2009.

“Nomeia em substituição Conselheiros Municipais Fiscalizadores do Fundo Municipal de Urbanização”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas em substituição no Conselho Municipal Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização os representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, abaixo relacionados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:  
Titular: José Roberto Cattanio  
Suplente: Dionísio Binelo

Parágrafo único: Conforme dispõe o inciso I do artigo 90 da Lei Complementar nº 72 de 30 de dezembro de 2003, o presidente do Conselho Fiscalizador será Roberto Razuk Filho, Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi  
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Ari Valdecir Artuzi .....	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município .....	Alziro Arnal Moreno .....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Ignês Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Saúde .....	João Azambuja .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Darci Caldo .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos .....	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Carlos Ioris .....	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Edvaldo de Melo Moreira .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago .....	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta .....	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Roberto Razuk Filho .....	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia .....	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Ironete Fátima Ferreira .....	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes .....	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes .....	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Antonio Neres da Silva .....	3411-7701

**Editais**

LIMA E FERRUZZI LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença prévia - LP, para atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizada na Rua Firmino Vieira de Matos, n 1141 – Vila Progresso, no município de Dourados (MS).

OLIVEIRA & CAETANO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; localizada na Rua major capilé;1965,centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COPACENTRO – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CENTRO – OESTE, torna público que foi recebido do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Instalação – LI, para atividade de recepção, limpeza, secagem e armazenamento de grãos, localizado na Rodovia BR- 163 – Km 07 – Zona Rural, no município de Dourados – MS.

COPACENTRO – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CENTRO – OESTE, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Operação – LO, para atividade de recepção, limpeza, secagem e armazenamento de grãos, localizado na Rodovia BR- 163 – Km 07 – Zona Rural, no município de Dourados – MS.

CONSTRUTORA IGUMA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, denominado “RESIDENCIAL ANACÃ”, a ser construído à Rua Cornélia Cezzósimo de Souza, nº 900, Jardim Climax, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCIANO MARTINS DE PAULA - ME. Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados MS, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de farmácia sem manipulação de formulas, localizada na Avenida Dom Bosco S/N, no distrito de Indapolis, no município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital Nº. 24/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

**Contratação Temporária – 15ª. CONVOCAÇÃO**

A Diretora da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe é conferida, divulga para o conhecimento dos interessados, conforme o Anexo I, respeitando a ordem de classificação, e a publicação do RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de pessoal para prestação de serviços nas funções pertencentes ao Quadro de Pessoal

**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral para atender os CEIM's. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 30/04/2009 (trinta de abril do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 092/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 14 de abril de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme

da Fundação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando atender as necessidades da Fundação e preencher as vagas disponíveis, os candidatos abaixo relacionados, estão convocados a comparecer até o dia 17 de abril de 2009, às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaiá, para apresentação dos documentos previstos no edital do PSS/HU, Lei Complementar 137 de 29 de dezembro de 2008 e Anexo II. E, para o exercício da função.

Dourados/MS, 14 de abril de 2009.

Marlise Florêncio de Miranda  
DIRETORA FUMSAHD

**ANEXO I**

Candidato	Cargo
ISRAEL MORAES DOS SANTOS	Fisioterapeuta
ELIANE LOPES ALVES	Fisioterapeuta
MICHELLI CARULINA DA SILVA	Fisioterapeuta

**ANEXO II**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:  
Documentos: 02 (duas) Copias de:  
- Carteira de identidade (RG);  
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;  
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.  
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;  
- Título de Eleitor;  
- Comprovante de Quitação Eleitoral (2008);  
- CPF/CIC;  
- Certificado Militar para os homens;  
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;  
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;  
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));  
- 02 (duas) fotografia recente 3 X 4;  
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;  
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);  
- Certidão Negativa do CPF.  
OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.  
\* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.  
Fone residencial:  
Fone Celular:  
C/C Banco do Brasil nº.  
DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma copia de:RG/CPF/COMP.RES./CERT.NASC. ou CASAMENTO/REG.ORGÃO/ESCOLARIDADE/PIS/PASEP/CEP.

segue: OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, com motoristas, monitores, abastecimento e afins, para prestação de serviço de transporte escolar, visando atender o transporte de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Dourados-MS. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 30/04/2009 (trinta de abril do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 100/2009/DCL/PMD. Dourados-MS., 14 de abril de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 099, de 05 de fevereiro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de gêneros de alimentação (pão e leite pasteurizado), objetivando atender as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's, no qual se sagrou vencedora a proponente

## Licitações

PANIFICADORA PÃO BOM LTDA.-ME, no lote 01. Processo nº 003/2009/DCL/PMD.  
Dourados-MS., 07 de abril de 2009.

PAULO SÉRGIO QUEIROZ SOBRINHO  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 013/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a locação de caminhonete 3/4 para transporte de material reciclável, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente JOSÉ GOMES DE ARAÚJO. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 058/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 06 de abril de 2009.

PAULO CESAR RODELINI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 016/2009

## Extratos

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2008/SCC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
Probio Produtos e Serviços Nutricionais Ltda  
PROCESSO: Pregão Presencial nº 027/2008.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração da destinação dos produtos de Nutrição Enteral, do contrato originário. Os produtos serão destinados a Central de Regulação do Município de Dourados, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2009.  
Secretaria Municipal de Administração.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

## Atas

### Ata nº. 006/2009/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Hernandes Vidal Oliveira, Helio do Nascimento, Solange Tumelero, Hebe de Oliveira Barrios e Gilberto Gonçalves os quais, avaliaram o processo de dispensa de licitação nº. 002/2009/PREVID, que possui como objeto pagamento de anuidades para filiação as entidades representativas ANEPREM - Associação Nacional das Entidades de Previdência Municipal e ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 13 de abril de 2009.

#### Membros:

Hernandes Vidal Oliveira  
Presidente

Helio do Nascimento  
Membro

Solange Tumelero  
Membro

Hebe de Oliveira Barrios  
Membro

Gilberto Gonçalves  
Membro

### Ata nº. 004/2009/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de papel sulfite (formato A4), objetivando atender as diversas secretarias desta Municipalidade. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente FABRÍCIO DOURADO DA SILVA & CIA LTDA.-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 071/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 02 de abril de 2009.

PAULO CESAR RODELINI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONVITE Nº 017/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, que a citada licitação, destinada a contratação de serviços de sonorização mecânica para os bailes da Terceira Idade, restou DESERTA, por não acudirem interessados no certame. Processo nº 067/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 03 de abril de 2009.

PAULO CESAR RODELINI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### 202/2008/SCC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados  
Locadora de Veículos Grandourados Ltda  
PROCESSO: Tomada de preços nº 005/2008.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 75 (setenta e cinco) dias, com início em 09/03/2009 e previsão de vencimento em 22/05/2009, bem como a alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência da necessidade de acréscimo sobre a contratação de empresa especializada para locação de três veículos tipo passeio, ano não inferior a 2005/2006, incluso os condutos (motorista), manutenção e seguro total para execução de serviços nos Programas da Proteção social básica, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

Servidores do Município de Dourados, Hernandes Vidal Oliveira, Helio do Nascimento, Solange Tumelero, Hebe de Oliveira Barrios e Gilberto Gonçalves, designados pela Resolução nº. 007/2008 publicada no Diário Oficial nº. 2431 de 07/01/09, tendo como presidente o primeiro declinado, com a finalidade de analisar a documentação e julgar as propostas do Convite nº. 001/2009, cujo objeto é a contratação dos serviços de perícia médica para atendimento das necessidades do PreviD. Foram convidados os seguintes proponentes: Danilo Galvão Duarte; Luciano Mateussi e Raul Grigoletti. Abertos os trabalhos da comissão permanente de licitação constatou-se que manifestou interesse protocolando a entrega dos envelopes no PreviD o seguinte proponente: Raul Grigoletti. O Presidente deu início a sessão verificando a autenticidade dos envelopes de Habilitação e Proposta passando aos membros da Comissão para rubrica, efetuando em seguida a abertura do Envelope nº. 01 – Habilitação. Após analisada e rubricada a documentação de Habilitação, a Comissão Considerou que o proponente: Raul Grigoletti apresentou em ordem toda a documentação exigida no Edital e foi considerado habilitado. Assim sendo o Presidente deu prosseguimento aos trabalhos e procedeu a abertura do Envelope nº. 02 – Proposta passando aos membros da comissão para rubrica e exame da proposta de preços. A Comissão entendeu estar à proposta formalmente de acordo com o Edital e por determinação do Presidente passou-se ao julgamento e análise dos preços cotados. Destaca-se como vencedora a proposta apresentada e assim declarado pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros o proponente: Raul Grigoletti, com valor global da proposta de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) com validade da proposta de sessenta dias. Considerando que o art. 22 § 3º da Lei nº. 8.666/93 determina a existência três convidados pela unidade administrativa e que a Súmula 248 do TCU impõe três propostas válidas, in verbis: Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do artigo 22, da Lei 8.666/93. Desta forma a repetição do convite se impõe no presente caso, estando ressalvadas as hipóteses do § 7º do art. 22 da lei em comento. Encaminhe-se o processo para manifestação do órgão. O Presidente declarou o resultado e nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 13 de abril de 2009.

#### Membros:

Hernandes Vidal Oliveira  
Presidente

Helio do Nascimento  
Membro

Solange Tumelero  
Membro

Hebe de Oliveira Barrios  
Membro

Gilberto Gonçalves  
Membro

### Ata nº. 005/2009/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação



**Atas****do PREVID.**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Hernandes Vidal Oliveira, Helio do Nascimento, Solange Tumelero, Hebe de Oliveira Barrios e Gilberto Gonçalves os quais, avaliaram o processo de Dispensa de licitação nº. 004/2009/PREVID, que possui como objeto a aquisição de combustível para atendimento das necessidades do PreviD. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e

aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 13 de abril de 2009.  
Membros:

Hernandes Vidal Oliveira  
Presidente  
  
Helio do Nascimento  
Membro  
  
Solange Tumelero  
Membro  
  
Hebe de Oliveira Barrios  
Membro  
  
Gilberto Gonçalves  
Membro

**Atos Revogatórios****ATO REVOGATÓRIO Nº037/09, de 13 de abril de 2009.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Astúrio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R037/09, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

**RESOLVE:**

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 06, da Quadra 12, do Loteamento Social Estrela Verá, feita a promitente-donatária, RONEY DE SOUZA BATISTA.

Dourados, 13 de abril de 2009.

Astúrio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**RESOLVE:**

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 04, da Quadra 13, do Loteamento Social Estrela Verá, feita a promitente-donatária, CLAUDIA MARIA GONÇALVES.

Dourados, 13 de abril de 2009.

Astúrio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**ATO REVOGATÓRIO Nº036/09, de 13 de abril de 2009.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Astúrio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R036/09, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

**RESOLVE:**

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 02, da Quadra 06, do Loteamento Social Estrela Verá, feita a promitente-donatária, MIRIA FERREIRA DE SOUZA.

Dourados, 13 de abril de 2009.

Astúrio Dauzacker da Silva  
Diretor do Departamento de Habitação

**ATO REVOGATÓRIO Nº038/09, de 13 de abril de 2009.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Habitação Sr. Astúrio Dauzacker da Silva.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R038/09, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

# Poder Legislativo

**Edital**

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 12 da Lei 8.689, de 27 de julho de 1993 comunica os interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 15 de abril (quarta-feira), às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, onde o Poder Executivo fará a prestação de contas da Secretaria.

Será feita a demonstração e avaliação da aplicação dos recursos da Saúde através do FMS a relatório que comprovam a aplicação dos recursos programados em saúde. Serão apresentados ainda, dados referentes ao percentual de aplicação na saúde. Despesas total em saúde detalhada, análise de custos das unidades e a evolução das

despesas com saúde e respectiva previsão orçamentária.  
Dourados, 12 de abril de 2009

Ver. José Carlos de Souza-  
Presidente- Comissão de Saúde e Assistência Social

Ver. Júlio Luis Artuzi  
Vice-Presidente- Comissão de Saúde e Assistência Social

Ver. Delia Godoy Razuk  
Membro- Comissão de Saúde e Assistência Social

# Outros Atos

**Licitação****RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009**

A Casa Criança Feliz de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da resolução nº. 1, de 18 de março de 2009, torna público para conhecimento

de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios/Higiene/Limpeza, com a finalidade de atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), com recursos do convênio 043/2008/PETI, no qual se sagrou vencedora a proponente L. DO C. H. FIGUEIREDO, no Lote 01 (produtos Alimentícios) e Lote 02 (materiais de higiene e limpeza). Dourados – MS, 14 de Abril de 2009.

**Ata****Ata de nº. 003/2009**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às dezoito horas, reuniu-se em Assembléia Ordinária, os membros da Diretoria Mantenedora da APAE de Dourados-MS, sito a Rua General Osório, nº. 3625, Jd. Itaipu, nesta cidade Dourados-MS, sob a presidência do atual presidente desta APAE de Dourados-MS, Sr. Clarício Salazar Filho, que no uso de suas atribuições estatutárias presidiu a abertura da presente reunião colocando em pauta exclusiva a nomeação de uma Comissão Licitante, visando atender o que determina a Lei Federal de nº. 8666/1993 que trata de assunto específico sobre licitação, para fazer face a despesas realizadas com recursos públicos, oriundos de convênios e ou repasse de quaisquer natureza, quer sejam da esfera Municipal, Estadual e Federal. Após aprovados os nomes colocados para a apreciação da assembléia o senhor presidente nomeou a

Comissão Licitante, que ficou assim constituída: Presidente: Zildo Maria de Sousa – Vice-Presidente: Simônia Siqueira Silva; Assessor Jurídico: Cicero Alves da Costa; Membros: Elizabeth F. Wirgues de Sousa; Lenita Dantas, João Carrenho. Nada mais havendo a se tratar, o senhor presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu, Carlos Eduardo Ito, segundo diretor secretário lavrei a presente ata que vai, assinada por mim e demais presentes, cuja publicação da presente ata se dará no Diário Oficial do município e outros jornais do município de grande circulação.

Clarício Salazar Fil PEDRO LEOPOLDO DE ARAUJO ORTIZ

PRESIDENTE-APAE  
1º DIRETOR SECRETÁRIO